

BOLETIM DE **PUBLICAÇÃO** INTERNA

Nº 22

11 de abril de 2025

SUMÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 – DIREX/ISP

Quadro Geral de Pessoal da INVESTSP ----- (pg 03)

DIRETORIA CORPORATIVA E FINANCEIRA

Pessoal

Extrato de Resultado Final de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal ----- (pg 05)

Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado ----- (pg 05)

Licitação e Contratos

Extrato de Contrato ----- (pg 06)

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 - DIRETORIA EXECUTIVA /ISP

Estabelece o Quadro Geral de Pessoal da INVEST SP.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE - INVESTE SP, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso III do art. 17 e considerando o inteiro teor do Processo SEI nº 390.00001026/2023-13 e a deliberação realizada em sua 3ª Reunião Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Quadro Geral de Pessoal da Invest SP conforme Anexo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo na Resolução nº 02/2025/CD.

Art. 2º Tendo vista o disposto no §3º art. 33 da Resolução nº 02/2025/CD, a Diretoria Corporativa e Financeira deverá manter os contratos de trabalho da equipe especializada sem alteração de cargo ou salário até as respectivas rescisões contratuais.

§1º O quantitativo previsto no Quadro Geral de Pessoal para as equipes especializadas será considerado ocupado também pela existência dos cargos a que se refere o *caput*, conforme tabela de conversão estabelecida no Anexo III da Resolução nº 02/2025/CD.

§2º As novas contratações deverão se dar exclusivamente pelos novos cargos e faixas salariais estabelecidos nesta Resolução, extinguindo-se os anteriores por ocasião das rescisões contratuais.

Art. 3º Até que haja o encerramento dos respectivos vínculos contratuais, os quantitativos previstos para o cargo de "Executive Manager" das equipes internacionais serão considerados preenchidos pelo número de representantes na Invest SP no exterior, qualquer que seja a natureza do seu vínculo, celetista expatriado ou contratado diretamente no exterior conforme regras locais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RUI GOMES DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANEXO

QUADRO GERAL DE PESSOAL (VAGAS AUTORIZADAS)				
1. GESTÃO		Qtd.	Valor (R\$)	% livre provimento
1.1. ESTRATÉGICO	1.1.1. Presidente	1*	R\$ 68.849,00	100%
	1.1.2. Diretores	3*	R\$ 61.265,00	
1.2. TÁTICO	1.2.1. Superintendente	4**	R\$ 35.610,00	75%
	1.2.2. Gerente	14**	R\$ 23.819,00	50%
1.3. OPERACIONAL	1.3.1. Coordenador	6**	R\$ 17.298,00	35%
	1.3.2. Assistente	2**	R\$ 9.675,00	100%
2. EQUIPES ESPECIALIZADAS				
2.1. Profissional Master		0	R\$ 30.321,00	0%
2.2. Profissional Senior		8	R\$ 23.728,00	0%
2.3. Profissional Pleno		11	R\$ 18.443,00	0%
2.4. Profissional Junior		11	R\$ 13.158,00	0%
2.5. Profissional Trainee		4	R\$ 9.636,00	0%
3. EFETIVOS		55**	Conforme Plano de Cargos e Remuneração	0%
4. EQUIPES INTERNACIONAIS				
4.1. Executive Manager		4**	R\$ 35.610,00	100%

Obs.:

* Quantitativo do nível estratégico do quadro de gestão fixado na Lei Estadual nº 13.179/2008.

** Quantitativo fixado pelo Conselho Deliberativo na Resolução nº 02/2025/CD.

- Data-base da planilha salarial: agosto 2024, conforme Convenção Coletiva aplicável.

DIRETORIA CORPORATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL

A INVESTSP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, assessorada pela FAPETEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Cultura, torna público o resultado final do Processo Seletivo 06/2025 (390.00000258/2025-16) destinado a recrutar e selecionar profissionais para o provimento de uma vaga existente e formação de cadastro reserva para o cargo de Nível Superior (Consultor Sênior) – ampla concorrência, conforme procedimentos descritos no Edital 01, para contrato prazo determinado.

O candidato selecionado será convocado pela INVESTSP para admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 1. do Edital 01. O candidato remanescente comporá um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da INVESTSP, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final, que poderá ser convocado em caso de:

- a) Desistência do primeiro classificado ou
- b) Demissão do primeiro classificado ou
- c) Abertura de nova vaga com o perfil exigido neste Edital.

Lembramos que: No Resultado Final, os candidatos não poderão mais solicitar revisão/esclarecimentos.

VAGA AN01

INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO / ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
19010	16,0	18,0	1
19005	11,0	12,0	2

* Abertura do ato já publicado no DOE em 17/03/2025.

* Resultado do ato já publicado no DOE em 11/04/2025.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Proc. 390.00000203/2024-17. Espécie: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Empregada: Juliane da Silva Santos. Objeto do Termo Aditivo: alteração do cargo de “Consultora I.C” para “Consultora Junior”. Data: 07/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 390.00000384/2025-62. Forma de Contratação: Dispensa de Licitação (art. 49, XVIII da Resolução CD-ISP nº 03/2025). Contratado: 27.060.998/0001-76 – LGL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Logística e Infraestrutura necessários para atendimento da Missão InvestSP/SMTUR WTM (Cidade do Cabo, África do Sul) no período de 07 a 11 de abril do corrente ano, conforme especificações descritas neste documento, sob o regime de empreitada por preço global, com o acompanhamento, supervisão, validação e aprovação de produtos pela INVESTSP. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 82.852,26 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). Data de Assinatura: 07/04/2025.

